



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 073/2022

CRIA ELEMENTO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Cria dentro da atividade **9999 – Reservas de contingência**, os elementos de despesa 9999.99.01.00.00.00.0001- “ **Reserva de contingência – ART. 5º, III, LC 101** e o elemento de despesa 9999.99.02.00.00.00.0001 – **Reserva de contingência para a abertura de créditos adicionais** .

ART. 2º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de 525.145,00 , na seguinte atividade e elemento de despesas:

Atividade : 9999 – Reserva de contingência

Elemento : 9999.99.01.00.00.00.0001- Reserva de contingência – Art. 5º , III , LC 101

R\$ 156.000,00

Elemento : 9999.99.02.00.00.00.0001 – Reserva de contingência para abertura de crédito
adicionais

R\$ 369.145,00

ART. 3º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 2º desta Lei, servirá de recursos a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária .

Atividade : 9999 – Reserva de contingência

Elemento : 9999.99.99.00.00.00.0001 – Reserva de contingência e reserva do RPPS

R\$ 525.145,00

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 02 de maio de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Poder Executivo Municipal elaborou o projeto de lei nº 073/2022, o qual trata da criação de elementos de despesas e abre crédito adicional especial. Ouve a necessidade de elaboração do projeto visto que não constou no orçamento de 2022 tais elementos, e sim constou o elemento 9999.99.99.00.00.00.0001 – Reserva de contingência e reserva do RPPS, apesar do elemento em si ser identificado como recursos livre “0001” a descrição consta como sendo do RPPS, nesse caso o recursos vinculado seria “0050”, mas nada tem haver com recursos do RPPS, pois o orçamento do RPPS é um orçamento em separado e lá consta a sua reserva de contingência. O projeto de lei vem a corrigir o que inicialmente foi aprovado, e somente agora que foi constatado. O projeto não contempla o elemento de despesa 9999.99.03.00.00.00.0001 – Reserva de contingência para emendas parlamentares, por que não ouve nenhuma solicitação para liberação de emendas, isso deveria ter sido feita até 31/03/2022, assim não está sendo proposto a criação de tal elemento de despesa.

Esse projeto é de extrema urgência pois há a necessidade de apontar recursos de contrapartida de emendas parlamentares e a fonte de recursos seria provida através do elemento 9999.99.02.00.00.00.0001 – Reserva de contingência para abertura de crédito.

Alto Alegre RS 02 de maio de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal